



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 352, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REALIZAR DESPESAS COM O
EVENTO "13ª COPA VERÃO DE
VÔLEI DE PRAIA 2019".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento "**13ª COPA VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2019**", promovido pela Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de 13 e 14 abril de 2019, no Clube de Caça e Pesca, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais) e destinam-se a pagamento de serviço de arbitragem

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da se-guinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 352/2018.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**13ª COPA VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2019**", promovido pela Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de 13 e 14 abril de 2019, no no Clube de Caça e Pesca, nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.